

RECURSOS NATURAIS EM MOÇAMBIQUE: POSSÍVEIS CENÁRIOS E DESAFIOS

AUTOR

Prof. Doutor Viriato Dias

Professor Assistente do Instituto Superior de Estudos de Defesa “Tenente-General Armando Emílio Guebuza.” Doutor em Teoria Jurídico-Política e Relações Internacionais da Universidade de Évora. E-mail: viriatocaetanodias@gmail.com

RESUMO: Moçambique é hoje palco de “descobertas” e da exploração de recursos minerais e energéticos, com destaque para jazidas de gás natural e petróleo, a que vêm juntar-se as de carvão mineral, factores que impulsionam o crescimento económico do país. O interesse de empresas transnacionais mineiras e petrolíferas na exploração desses recursos é enorme, aumentando a expectativa quanto ao futuro do país. A despeito dessas descobertas, o paradoxo da pobreza reforça o potencial de conflitos sociais e políticos, facto que contribui negativamente no processo de democratização em Moçambique. Na maioria dos países africanos bafejados pelos recursos naturais, a sua exploração não conseguiu dissolver as desigualdades sociais insolentes, entre os conflitos étnicos-tribais, devido à instabilidade político-militar e socioeconómica, ao ponto de alguns evocarem mesmo a existência de uma maldição. Importa objectivamente esmiuçar, com base nos exemplos dos países seleccionados, as perspectivas de desenvolvimento democrático que se desenham para o novo “*El Dorado*” (Moçambique) com a existência e descobertas de vastos recursos naturais.

Palavras-chave: Recursos naturais; Moçambique; Cenários e desafios.

ABSTRACT: Mozambique is today the scene for “discoveries” and exploitation of local mineral and energy resources, with special emphasis on natural gas and oil deposits, joined by mineral coal, factors that drive this country economic growth. The interest of transnational mining and oil companies in the exploitation of these resources is enormous, increasing expectations about the future of this country. In spite of these findings, the poverty paradox reinforces the potential for social and political conflicts, which contributes negatively to the process of democratization in Mozambique. In most African countries rich in natural resources, their exploitation has failed to dissolve the insolent social inequalities between ethnic-tribal conflicts due to political-military and socio-economic instability to the point that some even evoke a curse. Based on the examples of the countries selected, it is worth examining objectively the democratic development prospects for the new *El Dorado* (Mozambique) when faced with the existence and discoveries of vast natural resources.

Keywords: Natural resources; Mozambique; Scenarios and challenges.

INTRODUÇÃO

É assim que se fazem hoje as nações, fortes e ricas. Os povos, as classes, as famílias, os indivíduos, poderão enriquecer, mas não serão felizes enquanto não souberem sentar-se, quais cavaleiros, em torno da riqueza comum (MAUSS, 1983, p. 279 citado por BRANCO, 2012, p. 287).

Recursos naturais em Moçambique: possíveis cenários e desafios é mote para o presente trabalho. O nosso objectivo, neste artigo, é duplo. Por um lado, pretende-se indagar as perspectivas de desenvolvimento democrático do país assente na exploração dos recursos naturais, por outro e mais afunilado, analisar os desafios que se agouram no actual contexto da base económica mineira predominada pela actuação de empresas transnacionais¹, mas que, ao mesmo tempo, contrastam com as situações de pobreza extrema, resultantes de uma diversidade de factores, dos quais se destacam, em geral, as políticas públicas; as desigualdades territoriais e humanas; a perpetuação da condição de país fornecedor de matérias-primas e um longo período de instabilidade político-militar, causando avultados danos humanos, materiais e ambientais e consequentes prejuízos económicos e sociais.²

Com o alcance da paz a 4 de Outubro de 1992, pondo fim a guerra fratricida entre as forças governamentais e as da Resistência Nacional Moçambicana (Renamo), conflito que assolou o país durante 16 anos (1976-1992), surge um clima propício aos investimentos, proporcionando Moçambique a ser palco de exploração de importantes recursos minerais de elevado valor comercial, com enfoque para o carvão mineral, até então interrompida por aquele conflito de má memória, factores incrementadores do crescimento económico do país.

O interesse de empresas transnacionais na exploração desses recursos é enorme, adensando a expectativa, incluindo utopias das populações sobre a proximidade do futuro promissor. Com base nas experiências da maioria dos Estados africanos que possuem um

¹O Autor adopta o termo “empresas transnacionais” ao contrário de “empresas multinacionais”, por razões que se prendem com a presença e actuação dessas empresas em países de vários continentes, o volume de negócios envolvido e a sua importância na geopolítica e geoestratégica, mormente nos “Estados de acolhimento”, e mais, apesar de serem empresas subsidiadas nos Estados de residência, possuem autonomia administrativa e financeira. Veja-se, por todos, BORGES, João Vieira. Ameaças e riscos transnacionais. Perspectivas Institucionais. In: BORGES, João Vieira, RODRIGUES, Teresa Ferreira (Coordenação). *Ameaças e Riscos Transnacionais no novo Mundo Global*. Porto, Fronteira do Caos Editores, 2016, p. 30.

²Obviamente, não constitui desiderato deste trabalho esmiuçar os factores da pobreza em Moçambique, que requer um estudo mais detalhado.

cocktail de recursos naturais^{3,4}, cuja exploração acicatou e ainda hoje acicata o surgimento de conflitos internos violentos, em alguns círculos intelectuais moçambicanos começam a nascer receios com a possibilidade de, o país, experimentar uma mudança ilusória e não – como se pretende – transformações significativas, visíveis e concretas para a melhoria da qualidade de vida dos moçambicanos.

Nesse prisma, entre as expectativas exageradas e o fermento de pessimismos, emergem as seguintes questões: até que ponto a exploração dos recursos naturais pode promover o desenvolvimento democrático de Moçambique?

Levantam-se duas hipóteses. A primeira é que a distribuição não equitativa dos proveitos desses recursos associada à corrupção endémica fortemente presente no país (incubada pela existência de instituições fracas) colocam sérias dúvidas sobre a capacidade de Moçambique evitar uma espiral de instabilidade política e social, com consequências negativas na sua economia. A segunda hipótese tem que ver com a incompatibilidade entre a exploração dos recursos naturais e a actuação de empresas transnacionais no processo de desenvolvimento democrático do país, designadamente nos Direitos Humanos.

Do ponto de vista metodológico, duas abordagens serviram de guia para a consecução deste trabalho, nomeadamente, crítica e construtiva. Na análise crítica, serão apreciados alguns factores (cenários) predominantes que contribuem para que a exploração dos recursos naturais constitua entrave no processo de desenvolvimento democrático de Moçambique. Na abordagem construtiva, alguns desafios serão considerados, na tentativa de inverter o cepticismo e a sofreguidão marcantes.

1. PERCURSO HISTÓRICO DA “DESCOBERTA” E EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS EM MOÇAMBIQUE

Para o escopo deste trabalho, dois conceitos-chave merecem particular atenção: recursos minerais e recursos energéticos. Dessarte, consideram-se recursos minerais as substâncias inorgânicas extraídas da superfície da Terra e que, não decorrendo da acção do Homem, “sejam úteis para alcance do desenvolvimento económico” (ANDERSSON *et al.*, 2007, citado por SINOIA, 2010, p. 8).

³Salientam-se, entre eles, Angola, RDC, Nigéria, Serra Leoa, Sudão, Zimbabwe.

⁴Como, por exemplo, água, coltan, carvão, gás, diamante, ferro, madeiras exóticas, petróleo, platina, bauxita, ouro, etc.

Os recursos minerais dividem-se em metálicos e não-metálicos. Os metálicos (ferro, níquel, alumínio e ouro) e os não-metálicos (areias pesadas, argila, calcário, pedras preciosas e semipreciosas). Por sua vez, os recursos energéticos são aqueles que produzem e acumulam energia. Estes podem ser classificados em renováveis e não renováveis. O ar, o vento, o sol, as ondas do mar, a água dos rios, o calor da Terra, etc., são fontes de energia renováveis, enquanto os combustíveis fósseis (petróleo, carvão, gás natural) e a energia nuclear (urânio) são recursos energéticos não renováveis. Portanto, a expressão “recursos naturais” agrega: “terra, florestas, minerais e energéticos” (CASTELBRANCO, 2010, p. 3).

Dado o carácter holístico do termo, o presente estudo irá focar a sua atenção no carvão mineral, devido a duas razões: primeiro, por ser um recurso que atraiu investimentos vindos de toda a parte do mundo e, segundo, a sua exploração deu lugar à reassentamentos, marcados por graves irregularidades que violam a Constituição da República de Moçambique e os Direitos Humanos, em particular das populações afectadas.

Cabe aqui um parêntese. Conquanto os recursos energéticos sejam esgotáveis, o geólogo José Lopes Velho assevera que é praticamente impossível por agora afirmar que estará para breve o fim dos mesmos, porquanto a Terra ainda não está toda conhecida (VELHO, 2010). De forma ainda mais evidente, o autor em referência enfatiza que

Até agora ainda nenhum recurso mineral e energético se extinguiu apesar de serem todos recursos não renováveis. Mesmo aqueles recursos que possuem reservas limitadas e que já se tinha previsto o seu esgotamento há uns anos atrás todos eles continuam a ser extraídos e não há previsões do seu esgotamento (VELHO, 2010, p. 15).

À luz da nossa investigação, não foi identificada a data exacta em que as jazidas de carvão mineral da bacia carbonífera de Moatize, na província de Tete, foram “descobertas.”⁵A sua descoberta, se é que se pode assim dizer, remonta ao período colonial. Este postulado é atestado por VASCONCELOS (1995, p. 6), o qual aponta os trabalhos de Bordalo e Thornton, ambos publicados em 1859, como as primeiras referências sobre a ocorrência de carvão nesta região. É com a Societé Minière et

⁵O termo “descoberta” está entre comas porque o mesmo levanta muitas dúvidas no campo das ciências sociais, pois aquilo que para uns pode parecer uma descoberta, para outros não passará de um “conhecimento extemporâneo.”

Géologique du Zambeze (SMGZ), subsidiária do grupo Cominiere, que foram feitos estudos mais pormenorizados sobre o complexo mineiro (MIGUEL, 2009, p. 5; MENESES, 2014, pp. 76 e seguintes). Com efeito, as primeiras prospecções geológicas da bacia de Moatize foram realizadas a partir de 1920, “tendo consistido no reconhecimento e mapeamento dos afloramentos (MIGUEL, 2009, p. 5).

No processo de metamorfose da indústria mineira em Moçambique, em 1948 a Companhia Carbonífera de Moçambique (CCM), pertencente ao Grupo Entrepasto, deu seguimento aos trabalhos desenvolvidos pela SMGZ. Com a CCM, foram feitos mais estudos que resultaram na elaboração de uma carta topográfica à escala de 1:10.000, incluindo as descrições geológicas sobre o Vale do Zambeze e o Karroo (*ibid.*).

As tragédias nas minas de Chipanga VI e III, entre os anos de 1976 e 1977, respectivamente, e a guerra civil que paralisou as principais redes de transportes rodoviário e ferroviário nacionais e a produção de carvão, levaram a estagnação da indústria mineira em geral e das minas de Moatize em particular. Mas, é devido sobretudo à *démarche* socialista, que o governo moçambicano, através do Decreto nº 11/78 de 12 de Maio, extinguiu a CCM e em seguida criou a Carbomoc E.E. – Empresa Nacional de Carvão de Moçambique (MENESES, 2014, p. 81).

A vida útil da Carbomoc não duraria muito tempo porque factores adversos, com enfoque para a intensificação da guerra civil e suas consequências nefastas na economia nacional, forçaram a paralisação da indústria mineira e da empresa, em 1993. Exaurida do ponto de vista financeiro e com infra-estruturas obsoletas, a Carbomoc é extinta, em 2006.

É neste contexto que se regista o *boom* dos recursos naturais e com ele o interesse de gigantes mundiais da mineração, como a empresa brasileira Vale S.A e de sua subsidiária Vale Moçambique, a australiana Riversdale Mining Ltde de suas subsidiárias Riversdale Moçambique Lda - Rivmoz, Riversdale Ventures Moçambique Lda - RivVen e Riversdale Capital Moçambique Lda - RivCap), a anglo-australiana Rio Tinto, a americana Anadarko (subsidiária Anadarko Moçambique Área 1 Lda), a Ente Nazionale Idrocarburi – Eni (subsidiária Eni East Africa spa) e o consórcio indiano International Coal Ventures Limited – ICVL (BIHALE, 2016, p. 18; MOSCA e SELEMANE, 2011, pp. 23ss).

A entrada destas empresas transnacionais fora acompanhada pelo aprimoramento e aprovação da legislação específica, a destacar: a legislação sobre a

Terra (*vide* Lei nº 19/97 e Regulamento da Lei de Terras (Decreto nº 66/98), legislação sobre o Combate à Corrupção (*vide* Lei nº 06/2004, de 17 Janeiro), o Regulamento da Lei de Ordenamento de Território (*vide* Decreto nº 23/2008, de 1 de Julho), Código dos Benefícios Fiscais (*vide* Lei nº 4/2009, de 12 de Janeiro), o Regulamento sobre Padrões de Qualidade Ambiental e de Emissão de Efluentes (*vide* Decreto nº 67/2010, de 31 de Dezembro), o Regulamento de reassentamento resultante de actividades económicas (*vide* Decreto nº. 31/2012, de 8 de Agosto), a Política e Estratégia dos Recursos Minerais (*vide* Resolução nº 89/2013, de 31 de Dezembro de 2013), a Lei dos Petróleos (*vide* Lei nº 21/2014, de 18 de Agosto) e a Lei do Direito à Informação (*vide* Lei nº 30/2014, de 31 de Dezembro) (DIAS, 2018, pp. 132-133).

Entretanto, estes instrumentos legais, embora pertinentes no quadro da fiscalização e penalização da actividade mineira (refira-se às empresas nacionais e estrangeiras), continuam porosos no que tange às garantias dos Direitos Humanos. O reassentamento compulsivo das populações afectadas das localidades de 25 de Setembro, Cateme, Mualadzi, Chirodzi, Cassoca, sem a justa indemnização nem a reposição dos meios de vida e o desrespeito pelos direitos fundamentais dos cidadãos, além dos impactes ambientais, caracterizam a fragilidade do conjunto da legislação aprovada.

2. O QUE A HISTÓRIA NOS DIZ?

Os recursos naturais têm sido, nos últimos anos, um dos assuntos mais dominantes nos países africanos detentores dos mesmos, em particular Moçambique. Fiel a esta preocupação realizou-se a 30 de Novembro de 2014, em Maputo, a “Cimeira do Gás”, organizada pela Empresa Nacional de Hidrocarbonetos (ENH), que tinha um tripé de objectivos: (i) discutir o papel de Moçambique e das suas grandes reservas da bacia do Rovuma no mercado global; (ii) analisar o papel do desenvolvimento da indústria de hidrocarbonetos no país e, quiçá o mais importante, (iii) verificar a relação entre os recursos naturais, os impactes ambientais e a violações dos Direitos Humanos que afectam um número não negligenciável dos países africanos. A aludida cimeira serviu

de ponto de partida para fazermos uma breve radiografia sobre a situação dos países seleccionados.^{6,7}

A abundância de minerais como diamante, ferro, platina e bauxita não só espevitou como também financiou a guerra civil na Serra Leoa e na Libéria, que causou a morte de milhares de pessoas, sem falar das centenas de mutilados e uma avalanche de refugiados (COLLIER, 2010, p. 44).

Valerá a pena referirmos em torno do parágrafo retro mencionado que os conflitos⁸ em África não acontecem por acaso, geralmente ocorrem influenciados por determinados interesses económicos. Os recursos naturais, nessa promiscuidade de interesses, jogam um papel preponderante no tabuleiro do poder. É uma luta permanente entre os que detêm o poder e procuram mantê-lo à força e os que anseiam esse poder. Por isso, afirma-se que quase todos os conflitos em África tendem a ser multipolares. Mas atenção: é o capital estrangeiro que dita as regras do jogo, com o beneplácito do poder político dominante nacional, através de “políticas irracionais” e interesses sobejamente conhecidos, os recursos naturais!

Para o escritor argentino Martín Caparrós, o Níger é o segundo produtor mundial de urânio e uma das mais pobres nações do planeta que enfrenta enormes dificuldades económicas e uma fome endémica que ameaça milhões de nigerinos, na sua maioria crianças. Segundo este autor, o urânio do Níger, que alimenta quase metade das centrais nucleares francesas, esteve na origem de um golpe de Estado em 2010 protagonizado por Salou Djibo que afastou do poder o presidente Mamadou Tandja (CAPARRÓS, 2016, p. 54).

De facto, a França é das poucas potências europeias que ainda hoje mantém nas suas ex-colónias africanas uma forte presença cujos interesses visam à exploração de

⁶ Para além dos autores citados, v. ROBERT, Anne-Cécile. *África, entre a democracia e os resquícios autoritários*. [Em linha]. Brasil: Le Monde Diplomatique Brasil, 03 de Fevereiro de 2010. [Consultado a 31 de Julho de 2017]. Disponível em <http://diplomatique.org.br/africa-entre-a-democracia-e-os-resquicios-autoritarios/>

⁷ Não incluímos no presente estudo o caso do Zimbabue por este merecer um tratamento próprio e adequado às características *sui generis* do país. Pensamos que o caso deste país deve merecer um tratamento diferenciado. Nunca é demais salientar que a crise económica que assolou o país durante o consulado do presidente Robert Mugabe tem que ver, em grande medida, com as sanções impostas pela Sociedade Internacional (ocidental: Reino Unido, União Europeia, EUA...) e não propriamente com as características do regime político até então instituído.

⁸ As verdadeiras causas das guerras africanas e do surgimento de regimes autoritários não foram amplamente esmiuçadas neste trabalho, porque merecem um estudo profundo que não cabe nos propósitos deste trabalho, pois estão enraizadas em uma combinação de factores extremamente complexos, onde os recursos naturais fazem parte desses ingredientes.

recursos naturais, chegando mesmo a influenciar o “xadrez político” (elites locais), onde o cidadão nigerino é apenas um mero espectador.⁹

Esta acção, tida por muitos autores africanos como o neocolonialismo, surge no cumprimento do pensamento estratégico do general Charles de Gaulle, segundo o qual “A nossa linha de conduta é aquela que salvaguarda os nossos interesses e que tenha em conta a realidade no terreno. E quais são os nossos interesses? Os nossos interesses são a livre exploração do petróleo e do gás que descobrimos e havemos de descobrir” (MOCO, 2015, pp. 187).

Nesta senda, importa referir que na Região dos Grandes Lagos da África – RGLA – particularmente a República Democrática do Congo (RDC), Congo, Ruanda, Uganda, Burundi e Quênia, a existência de recursos minerais preciosos e exóticos, como diamante, ouro, coltan, petróleo, gás natural, madeira, carvão mineral, urânio, potencial hidroeléctrico muito importante, servem de fontes de financiamento dos seus exércitos e como instrumentos de conflitos em curso (CORREIA, 2010, p. 315; VELHO, 2006, pp. 419-422).

Acrescentar-se-ia ainda, de modo enfático, que dos países da RGLA elencados acima, a RDC constitui, actualmente, o ponto nevrálgico dos conflitos africanos, onde fervilham e “(...) gravitam múltiplos interesses nacionais e estrangeiros, principalmentedo Ruanda e do Uganda” (FOLEGE, 2014, p. 13), criando ou estimulando a estratégia de “dividir para reinar.”¹⁰

É assim que, fragmentados do seu *modus vivendi e operandi*, surgem na RGLA os conflitos étnicos e a secessão. A esse propósito, Philippe Hugon afirma que, na RGLA, “As riquezas naturais possibilitam o financiamento dos conflitos (o nervo da guerra) e são ao mesmo tempo um dos seus principais objectivos” (HUGON, 2015, p. 193). E isto deve-se, sobretudo, ao facto de as lideranças africanas estabelecerem modelos político-económicos autoritários, centralizados e exclusivos, com vista a legitimar o poder.

Agindo em torno da instabilidade na RGLA e muito a propósito do que se disse no parágrafo anterior, o diplomata angolano Walker Garcia enfatiza que as instituições

⁹Esta ideia foi esboçada por outros autores, como ROBERT, Anne-Cécile. *África, entre a democracia e os resquícios autoritários*. [Em linha]. Brasil: Le Monde Diplomatique Brasil, 03 de fevereiro de 2010. [Consultado a 31 de Julho de 2017]. Disponível em <http://diplomatique.org.br/africa-entre-a-democracia-e-os-resquicios-autoritarios/>

¹⁰Uso de comas no texto nosso.

económicas e políticas têm características extremamente extractivas e são dominadas por actores indefectivelmente interessados no lucro económico e no poder (GARCIA, 2015, p. 14).

Outros exemplos africanos, que trazemos à liça, são os da Nigéria e de Angola. No cômputo geral, a situação da Nigéria (o país mais populoso de África) é semelhante à da RDC, continua estacionária como uma panela de pressão em ebulição, à medida que se põe a água abranda a fervura, mas não resolve o problema. Há muito que o petróleo nigeriano se tornou uma “maldição” nacional, afectando a maioria da sua população que vive no limiar da “pobreza miserável” (DIAS, 2018, p. 86).

Muitos analistas avisados como o general Pedro de Pezarat Correia, consideram o petróleo nigeriano como sendo um factor de instabilidade interna (cisões e golpes de Estado), que favorece personalidade e grupo clientelares, através de redes de nepotismo e corrupção, com fortes interesses ou envolvimento de empresas transnacionais (CORREIA, 2010, p. 335).¹¹

Face ao exposto, Maquiavel não podia estar mais certo quando afirmou, em 1513, que “Os fins justificam os meios.” De facto, a elite política nigeriana encontrou, nesta frase de Maquiavel, uma fórmula para sobrepor-se à ética e manter-se no poder, sendo a violência um dos ingredientes que mais sobressai desse “cardápio”. A corrupção surge aos olhos de todos e tem uma base institucional, sobretudo, como dispõe William Nozaki, quando empresas transnacionais tais como a Shell e a ENI são acusadas de subornar a classe política nigeriana pela licença de exploração e produção de petróleo (NOZAKI, 2017).

Em face desta visão alargada, pode-se dizer que a África Subsariana, devido à interrupção do desenvolvimento endógeno das suas comunidades tradicionais pelas forças exógenas – o colonialismo (MOCO, *ibid.*, p. 5), os efeitos adversos de um determinado país têm efeitos dominó em outros (países). Assim, o devaneio político-económico, na Nigéria ocorreu também em Angola, com quem rivaliza a coroa de principal exportador de petróleo de África (BURGIS, 2016, p. 28), sujeitando a maioria dos angolanos a viver em condições desumanas.

Com o beneplácito de algumas potências internacionais, em troca do manancial dos recursos naturais, Angola foi dominada por um regime apodado de autoritário que

¹¹Estas e outras adversidades contribuíram negativamente para a origem do grupo radical islâmico “*Boko Haram*” que significa, na língua Hausa, “a educação ocidental ou não-islâmica é um pecado.”

mergulhou o país numa das mais sangrentas guerras de África. A corrupção generalizada e violação sistemática dos Direitos Humanos são fenómenos alarmantes que continuam a fomentar um clima de crispação política entre o governo, a oposição e as organizações da sociedade civil angolana e estrangeiras. A dependência crónica do petróleo, responsável por 98 por cento das exportações e cerca de três quartos do rendimento do governo angolano (BURGIS, 2016), levou à derrocada económica, em 2014 e acentuou a crise e a vulnerabilidade social da sua população. Outro aspecto relevante que Angola enfrenta, a par da maioria dos Estados da África Subsariana, é a fraca redistribuição do rendimento, para reduzir as desigualdade e corrigir os desequilíbrios sociais e regionais existentes (NABAIS, 2015, p. 243).

Destarte, pobreza e carência total são mais periclitantes, paradoxalmente, nas comunidades rurais do interior onde esses recursos naturais abundam (CORREIA, 2010), como é o caso de Katanga e Kivu (RDC), Biafra (Nigéria), Cabinda (Angola), Moatize (Moçambique), etc. Prossegue, o autor, afirmando que “Ao escândalo geológico acrescenta-se o escândalo social e humano que faz de uma das regiões mais ricas da terra o espaço habitado por algumas das populações mais pobres” (CORREIA, 2010, p. 353).¹²

O filósofo português Viriato Soromenho-Marques, num artigo sugestivo intitulado *Democracia manchada de crude*, publicado no Diário de Notícias, a 23 de Maio de 2018, analisou e considerou a promiscuidade das elites e empresas transnacionais como problemas que contaminam e ameaçam as democracias. Citando o economista norte-americano Jeffrey D. Sachs:

Ele revela a tragédia dos países ricos em recursos naturais, sobretudo em combustíveis fósseis, onde venais elites rentistas indígenas se aliam ao capital estrangeiro para explorações que são executadas com enorme violência sobre as populações (por exemplo, a Nigéria) e onde a riqueza efémera não apaga nem a pobreza nem fortalece as instituições (o drama da Venezuela é disso uma brutal ilustração). (MARQUES, 2018b).

A realidade dos países acima analisados contrasta com a de Botsuana, considerado um exemplo de sucesso em África. Maior produtor de diamantes do mundo, Botsuana

¹²Para um estudo mais pormenorizado sobre o paradoxo da pobreza em regiões detentoras de recursos naturais, com ênfase para o caso da Mocímboa da Praia, v. MORIER-GENOUD, Eric. *Why Islamist attack demands a careful response from Mozambique*. [Em linha]. London: The Conversation UK. October 20, 2017 [Consultado a 20 de Outubro de 2017]. Disponível em <https://theconversation.com/why-islamist-attack-demands-a-careful-response-from-mozambique-85504>

introduziu, logo após a sua independência do Reino Unido da Grã-Bretanha em 1966, reformas profundas na administração pública que possibilitaram a criação de uma instituição forte. Contrariando o sentido da maré seguido pela maioria dos Estados africanos, Botsuana, que era até então um dos países mais pobres do mundo, tem atingido o crescimento económico anual na ordem de 7%, desde a sua independência (BEAULIER, 2010).

Os recursos não são catalisadores de conflitos sociais porque, à luz da Constituição do país, a estrutura do poder legislativo -bicameral- é inclusiva, composta por Assembleia dos chefes (abrange os chefes tribais, subchefes e membros associados com a tarefa de assessorar o governo nos assuntos de interesses das comunidades locais) e pela Assembleia Nacional que representa o povo. Não obstante a consagração democrática, a par dos progressos económicos, o usufruto dos recursos naturais não assiste a todos os tsuanas, ocupando, actualmente, a 108ª posição do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) correspondentes a 0,698 valores, com o coeficiente de Gini de 60.5 (2010-2015), figurando no grupo dos países com Desenvolvimento Humano Médio (JAHAN, 2016).

Respondendo, agora, a pergunta: “O que a História nos ensina”, temos a referir que a diferença entre países subdesenvolvidos e desenvolvidos não está, conforme defendem autores como Stephen Lewis e Jeffrey Sachs, respectivamente, nos aspectos físico-geográficos ou na densidade populacional, mas na escolha do modelo de desenvolvimento.¹³

Botsuana, por exemplo, empreendeu reformas económicas estruturais e institucionais que tiveram efeitos positivos no crescimento económico e reduções persistentes nos níveis de pobreza. Ao contrário deste, a maioria dos países da África Subsariana seguiu uma trajectória comum diferente, tendo adoptado um modelo económico insustentável e exclusivo, enraizado na centralização no poder do Estado que ameaça a democratização e os Direitos Humanos.

Mais recentemente, Daron Acemoglu e James Robinson teorizaram que só as instituições económicas inclusivas (que se opõem às instituições económicas extractivas) estão em condições de fazer respeitar os direitos de propriedade, de

¹³V. por todos, ACEMOGLU, Daron; ROBINSON, James A. As origens do poder, da prosperidade e da pobreza: Porque Falham as Nações. 7ª Edição. Lisboa: Temas e Debates – Círculo de Leitores, 2015, pp. 115 e 488.

promover uma ampla distribuição do poder político de uma maneira pluralista, de modo a garantir a lei, a ordem e uma economia de mercado inclusiva (ACEMOGLU e ROBINSON, 2015, pp: 98-95, 101, 127-128, 443, 512).

A História também nos ensina que, dadas as fragilidades económicas e a exiguidade do capital humano profissionalizante, os Estados africanos detentores de recursos são cada vez menos resilientes face aos interesses de empresas transnacionais que se sobrepõem aos desígnios nacionais. O volume dos negócios dessas empresas, que não esporádicas vezes superam a renda produzida pelos países que enfrentam problemas de pobreza extrema, faz com que elas actuem em contramão ao desenvolvimento e aos direitos humanos e ambientais.

Acreditamos, igualmente, que quando as instituições são boas, acompanhadas de políticas públicas coerentes, as desigualdades são menores e o carcinoma da corrupção baixa. Em contrapartida, quando as instituições são fracas, como acontece na maioria dos casos seleccionados, a pobreza aumenta, o desemprego grassa, a corrupção e o elitismo institucionalizam-se, os conflitos político-militares dão lugar a Estados falidos e falhados.

3. A CONTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS NA ECONOMIA MOÇAMBICANA

3.1. Como Reduzir a Pobreza das Comunidades?

A exploração dos recursos naturais é ainda incipiente em Moçambique. A sua contribuição na economia moçambicana é igualmente insignificante, devido a longos estádios de crises político-militares e a queda de preços de carvão mineral no mercado internacional. Deste modo, este trabalho distancia-se dos argumentos que apontam os recursos naturais e a sua exploração como panaceia dos males que enfermam Moçambique. Entendemos, pois, que só a simbiose de actividades produtivas, a conectividade dos sectores, incluindo as políticas fiscais consentâneas (regulação, incentivo mais junto, igualitário e democrático, etc.), poderão criar rampas de desenvolvimento de Moçambique, assegurando, deste modo, o bem-estar geral da população.

Os dados consultados nesta investigação indicam que a contribuição da indústria extractiva cresceu consideravelmente nos últimos anos em Moçambique. A título de exemplo, em 2006 a contribuição do sector para o PIB (Produto Interno Bruto) fixou-se em 1,5% e 1,1% em 2010. Em 2011, o contributo foi de 2%, o mesmo número registado em 2014 e 4.1% em 2017 (BIHALE, 2016; MAÚSSE, 2018).

Desta feita, apesar do crescimento no PIB estar ainda aquém das expectativas de todos os moçambicanos, é correcto afirmar que o contributo dos recursos naturais é importante para a consecução dos objectivos e prioridades consagrados no Plano Quinquenal do Governo, nomeadamente, o acesso equitativo à educação, cuidados de saúde, água, saneamento, electrificação, habitação, construção e consolidação de transporte rodoviário e marítimo, entre outros serviços sociais.

São controversas as vantagens de empresas transnacionais em países de recursos.¹⁴ No caso de Moçambique elas têm contribuído para a dinâmica económica, nomeadamente, a criação de postos de trabalho, a formação técnico-profissional, a transferência de tecnologias, o aperfeiçoamento tecnológico, para tornar mais produtivos e viáveis o processamento de minérios, a construção de diversas infra-estruturas, tais como construção da linha férrea de Sena, que liga a área de produção da Vila carbonífera de Moatize ao porto da Beira, na província de Sofala, numa extensão de 575 km, a construção da nova linha de caminho-de-ferro com mais de 900 km de extensão e um porto multiusuário de águas profundas entre as cidades de Moatize e Nacala-à-Velha, o chamado Corredor de Nacala (VALE MOÇAMBIQUE, 2015).

Existem, porém, uma percepção amplamente defendida pelas associações dos direitos humanos e da sociedade civil em geral que acusam as empresas transnacionais de protelar os interesses das comunidades afectadas pela mineração no que respeita, sobretudo, ao emprego. Essas vozes críticas enfatizam que os empregos não correspondem à demanda das comunidades locais e, por outro lado, dá-se maior primazia a pessoas provenientes de outras regiões do país e de outras nacionalidades.

Conforme Gizela Zunguze, activista da Justiça Ambiental, “Em Moçambique, na Província de Tete, há no máximo 3.000 moçambicanos empregues directamente nas

¹⁴Entre a bibliografia existente sobre vantagens e desvantagens de empresas transnacionais, salienta-se MOREIRA, Adriano. *Teoria das Relações Internacionais*. 8ª Edição. Coimbra, Edições Almedina, 2014, pp. 391-392.

minas de carvão, o que quantifica apenas 0,6% do emprego na província” (ZUNGUZE, 2016).

Na mesma toada, segundo Velho, as empresas transnacionais, especialmente as petrolíferas, não empregam os habitantes locais, preferem trazer consigo pessoal técnico-administrativo de confiança, altamente treinado e especializado, que possui elevados níveis de produtividade (VELHO, 2010, p. 349). O mesmo autor acrescenta que nas comunidades locais, os empregos resumem-se a níveis não especializados, como a segurança, transporte de maquinaria, auxiliar e limpeza, além de exigência da língua inglesa, as populações sujeitam-se ainda a um modo de vida que não faz parte dos hábitos da sua comunidade.

Na esteira do parágrafo anterior, e sem pretender discordar de Velho, convém notar que a mineração é uma actividade que exige a especialização de mão-de-obra qualificada, sendo por isso difícil às empresas transnacionais empregar a todos e, na sua maioria, gente com pouca formação académica.

Posto isto, acreditamos que uma das formas concretas para minimizar os índices de pobreza e garantir a sustentabilidade económica das comunidades é através do aprimoramento da política de responsabilidade social. Foi com este propósito, o de conferir maior equilíbrio entre os pilares do desenvolvimento sustentável visando o crescimento económico, a geração de emprego e a redução da pobreza absoluta, que o governo moçambicano criou a Política de Responsabilidade Social Empresarial para a Indústria Extractiva de Recursos Minerais (PRSEIERM), através da Resolução nº 21/2014, de 16 de Maio.

Não obstante a PRSEIERM ter definido alguns procedimentos administrativos, a mesma não é esclarecedora quanto ao carácter de obrigatoriedade de empresas no que se refere ao apoio às comunidades guardiãs dos recursos naturais. Pior acontece quando, à medida que a crise financeira afecta a indústria da mineração, as empresas deixam automaticamente de ser solidárias com as comunidades (uma intervenção social cosmética, se cotejar com os ganhos económicos), aumentando os riscos de pobreza das famílias afectadas. Em contrapartida, essas empresas continuam a beneficiar de isenções fiscais do Estado à custa do sofrimento da maioria da população.

Nesta direcção, a reportagem de Adérito Caldeira publicada pelo jornal @Verdade, refere que a Assembleia da República, no concernente à Revisão da Lei sobre o Regime Específico de Tributação e Benefícios Fiscais das Operações

Petrolíferas, aprovou 30 anos de isenções fiscais¹⁵ para ENI e Anadarko (CALDEIRA, 2017b). O autor em referência vai mais longe ao afirmar de forma contundente que, embora a aludida Lei revista condicione a estabilidade fiscal a um investimento mínimo de 100 milhões de dólares norte-americanos, é uma quantia irrisória para estas empresas transnacionais.

De entre os autores sobre o tema em epígrafe, a voz que sobressai é de Andes Adriano Chivangue. Na sua tese de doutoramento, Chivangue alude que o governo moçambicano não deve delegar as responsabilidades económicas e sociais às empresas transnacionais que pouco conhecem o contexto nacional (as prioridades do investimento social ao nível das comunidades de extracção), mas sim deve ser o Estado a assumi-las com a integração dessas comunidades e órgãos institucionais informais (organizações da sociedade civil) nos processos de tomada de decisão (CHIVANGUE, 2016, p. 207).

Ou seja, para que a responsabilidade social atinja os resultados desejados, é necessário que o governo se imponha diante de empresas transnacionais assumindo o papel de representante dos superiores interesses do Estado e do povo, garantindo que os direitos, liberdades e o progresso social sejam compartilhados por todos os moçambicanos. Isto implica, em linhas gerais, que as comunidades devem ser envolvidas directamente na construção de uma gestão participativa a respeito dos destinos dos projectos sociais e da forma de executá-los.

Outra medida salutar é o reforço através do Orçamento Geral do Estado (com início a partir de 2013) de 2.75% das receitas geradas pela exploração mineira e petrolífera para programas que se destinam ao desenvolvimento das comunidades das áreas onde se localizam os respectivos projectos, a destacar os casos actuais de Namanhumbir (Montepuez – Cabo Delgado), Topuito (Moma – Nampula), Cateme, 25 de Setembro, Chipanga II e Benga (Moatize – Tete), Pande e Maimelane (Govuro, Inhassoro – Inhambane).¹⁶

Entretanto, a gestão e distribuição dessas percentagens é bastante contestada pelas comunidades abrangidas, especialmente as de Cateme e 25 de Setembro, que acusam o Governo Distrital de Moatize de desvio de finalidade do referido valor (que é utilizado, segundo as vozes críticas, nas despesas do Distrito), bem como de encetar

¹⁵De acordo com a fonte em referência, as isenções fiscais abrangem o Imposto sobre o Valor Acrescentado, da Taxa Liberatória, da Taxa de Concessão e de Royalties.

¹⁶Para uma análise mais acurada sobre este assunto, v. o art.º 20 da Lei n.º 20/2014 (Lei de Minas) e o art.º 48 da Lei n.º 21/2014 (Lei dos Petróleos), ambas de 18 de Agosto.

umapolítica de exclusão, quer na elaboração de projectos de renda, como no processo de tomada de decisões.

Poderíamos também elencar, no rol das causas da pobreza, as desigualdades sociais e territoriais. Moçambique é, por exemplo, o 181º do IDH com 0,418 valores e o coeficiente de Gini de 45,6 (2010-2015) de um total de 188 países analisados pelas Nações Unidas, face a uma classificação máxima de 0,949 valores obtida pela Noruega (JAHAN, 2016, p. 209).

Num trecho da sua importante obra *My love: a nossa forma de estar e a cegueira deliberada*, Mantchiyani Samora Machel coloca a problemática da desigualdade como óbice ao desenvolvimento do país. O autor explica que um dos sintomas da “pré-maldição dos recursos naturais”¹⁷, cujo conceito veremos mais adiante, que afecta Moçambique, acontece quando há má gestão dos recursos “e isso gera conflitos políticos, traz abalos económicos, produz o clientelismo, e a chamada doença holandesa.” (MACHEL, 2017, p. 100). Ainda segundo o mesmo autor:

Um dos sintomas da maldição dos recursos acontece quando há muita desigualdade, quando há muitos grupos que não estão satisfeitos pela forma como os recursos são partilhados, e isso pode levar para uma situação de conflito (*ibid.*).

Deste modo, mediante o exposto, o cenário de degradação das condições de vida dos moçambicanos poderá prevalecer, caso não se aumente o rendimento da capacidade produtiva e o investimento externo, gerando maiores taxas de lucros. Mas nada disso fará verdadeiramente sentido, se os proveitos da exploração de recursos não forem realmente partilhados em equilíbrio por todos os moçambicanos (cerca de 29 milhões de habitantes (INE, 2017), conforme preconiza a alínea 2 do artigo 96 da Constituição da República.

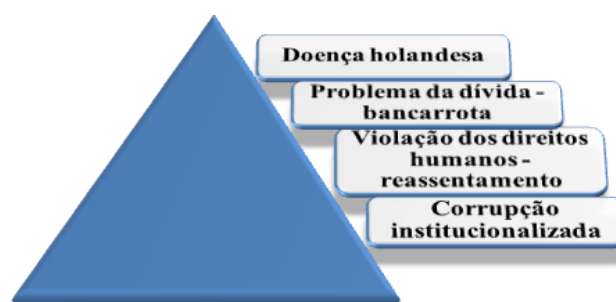
Por fim, ainda no âmbito das medidas que podem abrir caminhos para a mitigação da pobreza absoluta, sugere-se a criação do fundo soberano. Sob uma gestão criteriosa, transparente e responsável, à semelhança da Noruega, Gana, Timor-Leste e

¹⁷A literatura sobre a “doença holandesa” é vasta. Este texto alinha com o comentário do economista Carlos Nuno Castel-Branco: “é um grande influxo de moeda externa, de grande dimensão e repentino, faz a moeda nacional apreciar e isso torna o resto da economia não competitiva, gera inflação, promove importações, pode criar uma dinâmica de armadilha de dívida.” CASTEL-BRANCO, Carlos Nuno. “*Quinhões da riqueza*” de Moçambique disputados entre Governo e RENAMO. [Em linha]. Sem local: Africa Monitor Intelligence, 07 de Março de 2017. [Consultado a 7 de Março de 2017]. Disponível em <http://www.africamonitor.net/pt/politica/castelbranco-ec017/>

Botsuana, o fundo soberano moçambicano deverá outrossim gerar poupança, promover a diversificação económica, criar condições favoráveis para empreendedorismo e prestar apoio às pequenas e médias empresas cujas actividades incidem sobre os sectores da agricultura e agro-indústria¹⁸ que abrangem a maior parte da população do país.

4. QUE PRESSÁGIOS PARA MOÇAMBIQUE?

Figura 1- Possíveis cenários



Quem pretender discutir cenários sobre uma realidade aparentemente “nova”, num país ainda em construção, arrisca-se a um incomfortável “estatuto de bruxo”, mas há exemplos negativos que ocorreram e ainda ocorrem em Moçambique que concorrem para este desassossego mental.

4.1. Doença Holandesa

O primeiro cenário é uma possível “contaminação” da chamada “*dutch disease*” (“doença holandesa ou maldição dos recursos”). Na nossa óptica, o conceito de “doença holandesa” pode ser entendida como uma grande concentração de investimentos no sector de recursos naturais em detrimento da área da agricultura, que ocupa mais de 75% da população activa moçambicana. É uma situação alarmante, sobretudo para um país de tradição agrícola e com um vasto território arável. Numa

¹⁸De entre vários autores que se debruçaram sobre o tema, destacam-se: MAPOTE, William. *Governo avança com fundo soberano para projectos de desenvolvimento*. [Em linha]. Maputo, *O País*, 21 de Agosto de 2017. [Consultado a 28 de agosto de 2017]. Disponível em <http://opais.sapo.mz/index.php/politica/63-politica/46216-governo-avanca-com-fundo-soberano-para-projectos-de-desenvolvimento.html>; CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA. *Criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento: Deve ser um processo gradual, inclusivo e transparente*. Edição nº 4/2017. [Em linha]. Maputo, Abril de 2017. [Consultado a 10 de Setembro de 2017]. Disponível em <https://cipmoz.org/index.php/pt/>

perspectiva africana, tendo Moçambique como exemplo de um caso que é mais presente, o já citado Caparrós realça que

Dois de cada três africanos continuam a ser agricultores. Os que ainda vivem numa economia de subsistência comem o que cultivam – que nunca é suficiente porque as suas terras e as suas ferramentas e os seus fatores de produção produzem pouco – e por isso também não tem excedentes que possam investir em melhorar a sua capacidade agrícola (CAPARRÓS, 2016, pp. 51-52).

A partir da conjugação da perspectiva acima exposta, parece evidente o desinteresse dos Estados africanos, em particular o moçambicano, em apostar numa estratégia empresarial capaz de fazer da agricultura uma “actividade rainha”, sustentável e atractiva. Existem alguns factores inibidores a ter em conta. Por exemplo, elevadas taxas de juro aplicadas pelos bancos comerciais tornam-se autênticos “gargalos” que coíbem os investimentos privados no sector agrícola.

A maldição dos recursos naturais pode, assim, ocorrer devido à transformação dos campos agrícolas em zonas onde são desenvolvidos os projectos de exploração dos recursos minerais, fazendo com que haja uma “mono-economia”, frágil e excessivamente dependente, ao invés de uma economia multifacetada, produtiva e dinâmica.

Ademais, o abandono da actividade agrícola nas zonas de reassentamento poderá igualmente agravar o problema da pobreza, da fome, do desemprego e dos conflitos sociais, tais como gravidez e casamento precoce, abandono escolar, aumento da violência doméstica (OSÓRIO e SÍLVA, 2017).

4.2. Problema da Dívida Pública

Todos os países que têm suas finanças exauridas e uma baixa produtividade precisam de contrair dívidas para garantir o seu funcionamento. O problema coloca-se quando a dívida pública cresce vertiginosamente, torna-se insustentável, hipotecando uma ou várias gerações. No caso de Moçambique, a dívida pública disparou nos últimos anos, sobretudo quando soaram os alarmes das “descobertas” de gás de Rovuma que foi

antecedido pela exploração do carvão de Moatize, elevando as expectativas do governo do presidente Armando Guebuza.¹⁹

A Consultora Business Monitor Internacional (BMI) estima que “a dívida pública de Moçambique deverá chegar aos 109,7% do PIB este ano, tornando-a a mais elevada na África subsaariana, numa nota de análise sobre o país” (JOSSAI, 2017, p. 2).²⁰

Tendo em consideração o que foi mencionado anteriormente, podemos afirmar que o elevado e contínuo endividamento externo sem o conseguir pagar, pode trazer consequências para Moçambique, tais como o desprestígio (por exemplo, não teria o acesso aos mercados internacionais, bem como receberia oficialmente por parte de seus parceiros – fora da esfera jornalística – o apodo de caloteiro), arriscar-se-ia a perder a soberania nacional²¹, suspensão ou mesmo expulsão do país como membro do Fundo Monetário Internacional (FMI); entrega dos seus recursos naturais ao desbarato, fragilização da paz, prevalência do analfabetismo, baixa auto-estima, descrédito aos governantes resultando no absentismo da população-alvo em actos eleitorais, entre outros.

É necessário ponderar também que o principal perigo de uma dívida elevada no actual momento de crise económica é que uma parte considerável do rendimento de Moçambique deverá ser canalizada para o pagamento da mesma (dívida). Significando que o aumento do fluxo financeiro do país é direccionado aos países desenvolvidos (credores), quando deveria acontecer o contrário. E isto deve-se, sobretudo, ao facto de Moçambique depender de donativos e empréstimos estrangeiros para conseguir financiar os projectos de desenvolvimento.

¹⁹V. GUEBUZA, Armando Emílio. *Informe anual sobre o estado geral de Moçambique em 2012*. [Em linha]. Maputo: AEG, Comunicações do Chefe do Estado. [Consultado a 16 de Abril de 2015]. Disponível em <http://www.armandoemilioguebuza.mz/2005-2010/discursos-proferidos/>

²⁰Além da fonte acima citada, veja-se LUSA. Maputo, 25 de Fevereiro de 2018. In: Moçambique para Todos. *Moçambique é o país africano com mais dívida estrangeira face ao PIB*. [Consultado a 26 de Fevereiro de 2018]. Disponível em http://macua.blogs.com/moambique_para_todos/2018/02/moambique-%C3%A7ambique-%C3%A9-o-pa%C3%ADs-africano-com-mais-d%C3%ADvida-estrangeira-face-ao-pib.html#more

²¹Países como Zâmbia, Sri Lanka e Djibuti correm riscos de perderem a sua soberania para a China, após a inadiplência no pagamento do empréstimo, também conhecido pela “diplomacia da armadilha da dívida.” V. WAWERA. *Zâmbia, Sri Lanka e Djibuti são as primeiras vítimas dos empréstimos chineses. Futuramente viveremos a escravidão económica*. [Em linha]. [Consultado a 15 de Outubro de 2018]. Disponível em <https://wawera.com/noticias/as-primeiras-vitimas-dos-emprestimos-chineses-futuramente-viver-mos-a-escravidao-economica/>

De acordo o nosso entrevistado Manuel Branco, Professor de Economia da Universidade de Évora, há ainda que ter em atenção que, em todo este contexto, os países doadores acordaram há mais de 30 anos doar cerca de 0,7% do seu PIB como ajuda aos países em desenvolvimento. A média nunca passou de 0,3% (BRANCO, 2017).

De facto, o que se passa é que em lugar de ajuda o que os países em desenvolvimento recebem são empréstimos que têm que reembolsar em condições difíceis. O que se assiste no final é que são os países do “terceiro mundo” a “financiar” os países desenvolvidos, do mesmo modo que os países do Sul da Europa andaram a financiar o Norte da mesma²² (*ibid.*).

4.3. Corrupção Institucionalizada

Onde reina a corrupção, o negócio torna-se oneroso, surge o desrespeito ao produtor e trava o desenvolvimento. Reconhecemos que por muitas reformas institucionais, por muitas revisões de leis ou códigos que possamos fazer, de nada valerá se a prática de corrupção prevalecer e estiver enraizada nos esquemas obscuros de fazer negócios. Pior ainda será se ninguém assumir que esta prática existe (NYUSI, 2018).

A problemática da dívida externa levantada acima está relacionada, por um lado, às questões de desenvolvimento e, em segundo, à corrupção. A existência de recursos naturais na África Subsariana serve muitas vezes como um factor de “cobiça” e proporciona alguns malefícios como a imigração ilegal, o “terrorismo”, a pirataria marítima, o aumento da criminalidade, etc.

Fiel a esta interpretação, o governo do presidente Guebuza contraiu “dívidas ilegais” (sem a aprovação da Assembleia da República e conhecimento do FMI), para reforçar a segurança nacional e o aprovisionamento de meios circulantes e infra-estruturas para a viabilização dos projectos de exploração de recursos naturais. Esta acção, segundo o FMI acompanhado por um conjunto de doadores ocidentais, lesou o Estado em milhões de dólares norte-americanos.²³

²²Este pensamento não é novo e já é defendido há muito tempo, nomeadamente por economistas que reclamam a anulação da dívida do terceiro mundo desde há mais de trinta anos. Veja-se, em detalhe, COMITÉ PARA ABOLIÇÃO DAS DÍVIDAS ILEGAIS. [Em linha]. [Consultado a 6 de Dezembro de 2017]. Disponível em <http://www.cadtm.org/Portugues>

²³As despesas envolvendo às forças de defesa e segurança, por serem matérias sensíveis, fazem parte da categoria de informações classificadas do Estado. Porém, o Relatório da Kroll titulado *Auditoria*

Desde os tempos passados, esse fenómeno repete-se: a corrupção na exploração dos recursos naturais é articulada num círculo fechado e influente do poder político e económico que favorecem às empresas nacionais e estrangeiras, através, por exemplo, de emissão de licenças fraudulentas, celebração de contratos insustentáveis, fuga de impostos, ausência de fiscalização, delapidação, roubo e extorsão, etc., em detrimento dos interesses puros do Estado e da sociedade moçambicana.

Mosca critica a predominância da corrupção em Moçambique. Do seu ponto de vista, a corrupção é timidamente criticada porque, na realidade, é considerada um mal menor, ou mesmo uma necessidade para a reconfiguração dos grupos sociais que suportam os Programa de Ajustamento Estrutural (PAE) e para a criação acelerada de um empresariado nacional e de uma elite política dependente e submissa²⁴ (MOSCA, 2005, p. 417).

Os indicadores não mentem e são peremptórios, Moçambique ocupa actualmente o 157º lugar no Índice de Percepção da Corrupção da Transparência Internacional (IPCTI) de 2018, num total de 183 países avaliados²⁵ (O PAÍS, 2017).

A corrupção, como um problema jurídico criminal, apresenta claramente uma base institucional. O principal perigo da corrupção, num país de recursos como Moçambique, é a criação de um Estado paralelo que conduza o enriquecimento ilícito do poder (a elite) e das pessoas que o enredam, inviabilizando o processo de industrialização efectiva e o desenvolvimento económico em geral. Igualmente, nesta linha de pensamento, Machel deixa um “alérgico” aviso:

*independente relativa aos empréstimos contraídos pela ProIndicus S.A., EMATUM S.A. e Mozambique Asset Management S.A., publicado a 23 de Junho de 2017, pode atestar, em parte, alguns investimentos do governo moçambicano nas áreas de defesa e segurança. V., igualmente, CALDEIRA. Armando Guebuza desresponsabilizou-se das Garantias dadas pelo seu Governo, violando a Constituição de Moçambique, e apelou ao seu passado de libertador para afirmar a sua idoneidade. [Em linha]. Maputo, 12 de Dezembro de 2016. [Consultado a 15 de Outubro de 2018]. Disponível em <http://www.verdade.co.mz/tema-de-fundo/35-themadefundo/60439-armando-guebuza-desresponsabilizou-se-das-garantias-dadas-pelo-seu-governo-violando-a-constituicao-de-mocambique-e-apelou-ao-seu-passado-de-libertador-para-afirmar-a-sua-idoneidade>; Sobre o mesmo assunto, v. CORTÊS, Edson de Oliveira. *Velhos Amigos, Novos Adversários As Disputas, Alianças e Reconfigurações Empresariais na Elite Política Moçambicana*. Tese de Doutoramento em Antropologia, especialidade de Antropologia da Economia e do Trabalho. Universidade de Lisboa, Lisboa, 2018.*

²⁴Uso de coma no texto nossa.

²⁵Para uma leitura complementar sobre os prejuízos da corrupção em Moçambique, veja a mais recente informação do Gabinete Central de Combate à Corrupção (GCCC), disponível em MOÇAMBIQUE PARA TODOS. *Prejuízo de Moçambique com corrupção sobe para 8ME EM 2017*. [Em linha]. Lusa, 01 de Fevereiro de 2018. [Consultado a 03 de Fevereiro de 2018]. Disponível em http://macua.blogs.com/moambique_para_todos/2018/02/preju%C3%ADzo-de-mo%C3%A7ambique-com-corrup%C3%A7%C3%A3o-sobe-para-8me-em-2017.html

Maus exemplos corrompem de tal forma que parece que o crime em Moçambique compensa. Se este sentimento continuar a crescer pode ser o primeiro alerta para um estado falhado, e assim poderemo-nos transformar numa verdadeira república das bananas (MACHEL, 2017, p. 111).

Face aos obstáculos ao desenvolvimento da nação moçambicana, urge combater eficazmente a corrupção, pois ela é uma chaga (flagelo) que não atinge apenas o sector mineiro, que movimenta um grande fluxo de capital financeiro, mas sim toda a administração pública²⁶.

4.4. Violação dos Direitos Humanos

ACEMOGLU e ROBINSON (2015), COLLIER (2010), CORREIA (2010), HUGON (2015), VELHO (2010) e, mais recentemente, BURGIS (2016) afirmam em seus estudos que a maioria dos países africanos é mais sensível à violação dos Direitos Humanos, devido a factores como a fragilidade das instituições, uso indevido das receitas as quais servem, em muitos casos, para compra de resultados eleitorais e garantia da manutenção do poder, conflitos militares, etc.

No caso de Moçambique, embora incipiente a exploração dos recursos naturais, a violação dos Direitos Humanos está associada, mormente, ao processo de reassentamento das populações afectadas e a degradação do meio ambiente. Neste contexto, o reassentamento envolveu empresas transnacionais como a Vale, Riversdale e, mais tarde, Rio Tinto, ICVL, Jindal (que iniciaram a construção de grandes obras e a instalação de equipamentos que permitem a exploração de carvão mineral) foi marcado por graves irregularidades que culminaram com a perda de residências e de meios de subsistências, alteração negativa do modo de vida por parte das comunidades afectadas, poluição sonora e ambiental, entre outras.

Os planos de reassentamentos não foram precedidos da garantia dos direitos plenos dos cidadãos, nomeadamente o direito à vida e à vida condigna, ao emprego e o direito de propriedade (acesso à terra e às matérias-primas e a sua exploração sustentável), à justa indemnização, conforme plasmado nos artigos 11, 82, 84, 88, 91,117 da Constituição da República de Moçambique. Com isso, Carlos Serra acentua que

²⁶V. Segundo Plano Estratégico do Gabinete Central de Combate à Corrupção (GCCC) 2018-2022.

O reassentamento de pessoas face à construção de uma obra é bem mais do que um conjunto de mudanças, tecnicamente situadas, na vida das pessoas. É, especialmente, um deslocamento rural difícil para fora da matriz das origens, dos familiares falecidos, do contacto propiciador com os espíritos, do elo simbólico com os cordões umbilicais dos nascidos cuidadosamente enterrados e propiciados (SERRA, 2017, s/p).

Compreende-se, ainda, quedado o crescente desrespeito pelos direitos das populações poderá chegar o dia em que as Nações Unidas classifiquem os recursos naturais de Moçambique (carvão, gás) como de “sangue”²⁷, já que existe a percepção de que a sua extracção e comercialização são feitas com base no sofrimento do povo moçambicano.

A ideia que temos, baseada na experiência de vários países, é que o processo de reassentamento nunca é perfeito e sem adversidades, pois é caracterizado pela perda de oportunidades, do poder tradicional, de memória paisagista e de vizinhança. E mais, o “vínculo, a filiação, o apego, o laço que nos une a determinado território está sujeito a riscos que podem ter origem em múltiplos factores e circunstâncias como, entre outros, a guerra, a crise económica, o desemprego, qualquer tipo de confinamento espacial, cheias, sismos (...)”²⁸ (OLIVEIRA, 2011, p. iv). Por isso defendemos que o modelo de exploração dos recursos naturais seja feito em harmonia com os direitos dos cidadãos, tendo em vista o desenvolvimento democrático.

Paralelamente a esta questão importa referir que os “guardiões dos recursos” convivem com um drama que poderá espoletar conflitos sociais com requintes de violência. As famílias reassentadas que se beneficiaram de casas (no caso concreto de Cateme, as casas foram construídas sem fundação (estrutura) e nem sequer vigas, muito menos atribuídas o título de propriedade), indemnizações (parcas e discriminadas), *machambas* pouco produtivas, programas de geração de renda insustentáveis, etc., estão na rota de colisão com os nativos que vivem em condições paupérrimas e por isso sentem-se excluídos no processo de desenvolvimento.

O receio de a extracção dos recursos naturais (carvão) deixar buraco e pobreza em Tete, contrastando com o bem-estar e a construção de arranha-céus nos países de

²⁷A designação de “recursos de sangue” teria consequências dramáticas na economia moçambicana, porquanto os mesmos configurariam na lista de produtos extraídos em condições análogas à escravidão, à semelhança de “Diamantes de sangue”, que, por exemplo, impulsionou a guerra civil na Serra-Leoa e deu origem a realização do filme *Diamantes de Sangue* (no original em inglês, “*Blood Diamond*”) do realizador Edward Zwick, em 2006.

²⁸Uso de comas no texto nosso.

residência de empresas transnacionais, é uma realidade a não descartar. Se não é menos verdade que a exploração de carvão mineral e a instalação dessas empresas fizeram emergir a nível da província de Tete algumas infra-estruturas vitais, tais como hotéis, estradas e pontes, linha férreas, empresas subcontratadas de prestação de serviços que garantem empregos sazonais, escolas, postos de saúde, mercados, expansão da rede eléctrica, até então escassas e/ou obsoletas, por outro lado, “Tete continua a ser a província de Moçambique menos iluminada” (CALDEIRA, 2016). O autor demonstra, do ponto de vista de saneamento, 44,1% dos agregados familiares continuam a não possuir latrina e 32,9% usa latrina não melhorada, causando doenças diarreicas (*ibid.*).

Ainda Caldeira, citando um estudo do Secretariado Técnico de Segurança Alimentar e Nutricional (SETSAN), aponta que “33% de 'tetenses' vivem em insegurança alimentar crónica e 50,7% vivem em desnutrição crónica. Tete é ainda a província com a pior taxa de qualidade da dieta adequada” (*Ibid.*, 2017a).

João Mosca e Tomás Selemene, fazendo eco desse debate, já antes tinham afirmado que

Em resumo, pode-se afirmar que existem evidências que indicam que a exploração mineira em Tete não está promovendo um desenvolvimento economicamente endógeno e internamente sustentado por padrões de acumulação de base ampla, que se localize e beneficie o território. O crescimento das actividades económicas é socialmente discriminatório, não inclusivo e com sinais de aprofundamento da pobreza (pelo menos nas populações mais directamente envolvidas nos reassentamentos) e das desigualdades sociais. Há sinais, até ao momento, de efeitos ambientais negativos sobre o solo, as pastagens e as florestas nos locais de reassentamento e sobre o ambiente urbano – ar, solo, ruído, etc. (MOSCA e SELEMANE, 2011, p. 60).

Numa entrevista que nos concedeu por *e-mail*, o autor da célebre obra *Capitalismo e Colapso Ambiental*, Luiz Marques salienta que a degradação do meio ambiente está ligada ao capitalismo. Para ele, o capitalismo está conduzindo a humanidade a um colapso ambiental de envergadura ainda imprecisa, mas possivelmente abissal (MARQUES, 2018).

A gigantesca rede corporativa, como as petroleiras, as mineradoras, o agrobiznis devastador de florestas, de solos e de recursos hídricos, além de poluidor por agro-tóxicos e por fertilizantes industriais, tudo isso regado a um sistema financeiro ainda mais poderoso e incontrolável que os próprios países detentores de abundantes

recursos naturais, está causando uma interferência crescente nas coordenadas do sistema Terra.

Essa interferência, acrescenta Marques, é a causa principal do aquecimento global e das mudanças climáticas em geral, da elevação do nível do mar, da perda catastrófica da biodiversidade, da crescente escassez hídrica, do agravamento das secas e inundações, e da poluição e intoxicação dos organismos, entre muitos outros fenómenos deletérios.

O mesmo autor afere que há consenso científico sobre o carácter antropogénico desses processos, ou seja, sobre o facto de que a actividade económica controlada pelas grandes corporações multinacionais é o motor fundamental dessa degradação global das sociedades e do sistema Terra.

Refira-se que esse consenso científico vem se consolidando cada vez mais e os cientistas estão gritando pelos telhados que estamos acelerando em direcção a um colapso. Mas as empresas transnacionais, que só pensam em seus lucros imediatos, tudo fazem para que nada mude, embora façam propaganda sobre sua “sustentabilidade”, termo que virou um *slogan* esvaziado de seu significado original. Assim, enfatiza-se que o capitalismo está condenando a humanidade a um futuro sombrio e isso no horizonte deste século, talvez mesmo já na primeira metade deste século (*ibid.*).

Talvez possamos referir, como síntese do pensamento de Marques, que a entrega dos recursos naturais de um país às empresas transnacionais nunca o enriqueceu e nem tirou o seu povo da pobreza. Ao contrário, empobreceu-o mais, porque o espoliou de seus modos de vida originais, suas terras e suas economias locais, devastou suas florestas, dilatou e degradou suas cidades, poluiu seus rios, empobreceu seus solos e corrompeu suas elites.

Os comentários incisivos de Marques, embora inseridos no contexto brasileiro, são importantes alertas para Moçambique, porque a Vale tem explorado o carvão mineral nas minas de Moatize em ambiente de fortes protestos e acusações de violações dos Direitos Humanos.

Tudo isso são boas razões para suspeitar que o actual modelo de exploração de recursos naturais é incompatível com os direitos humanos e ambientais e que, a breve trecho, Moçambique poderá incorrer numa situação de “maldição dos recursos.” Dir-se-á, então, que por mais dinamizadora que seja a indústria transformadora, incrementando a economia nacional, enquanto não forem respeitados e promovidos os direitos dos

cidadãos na exploração dos recursos, incluindo os direitos ambientais, o país dificilmente poderá atingir o desenvolvimento democrático. Como já o dissemos, os recursos naturais, em qualquer fase da sua exploração, devem garantir o bem-estar dos moçambicanos e assegurar o sustento das gerações vindouras, consolidando a paz e a unidade nacional.

5. PRINCIPAIS DESAFIOS

Ao examinar os cenários apresentados sobre o futuro de Moçambique face à descoberta e exploração de recursos naturais pretende-se, de forma mais holística, colocar alguns desafios que poderão evitar que o país passe por agruras experimentadas por outros Estados. Ademais, cremos que o exemplo de muitos países africanos com a abundância de recursos acima elencados, mas que se encontram exauridos do ponto de vista económico e financeiro, constitui uma sublime vantagem para a jovem nação moçambicana, nascendo, assim, os seguintes desafios:

- Formação do capital humano moçambicano, sobretudo nas áreas de recursos minerais e energéticos, capaz de ocupar lugares chave nos sectores produtivos. É importante aqui ressaltar que a formação técnico-científica não constitui panaceia. Países cujos povos não colhem benefícios dos seus recursos nem sempre carecem de formação, como muitas vezes se propala, faltam às suas elites, outro capital, os valores de natureza moral e cívica. Gente que pensa no futuro, centrando-se no valor humano, não em calendários políticos ou manifestos eleitoralistas;
- Criação de indústrias transformadoras para dinamizar a economia nacional, aumentando a produção e competitividade, garantindo a sua inserção no mercado mundial, em vez de se entrincheirar em seu feudo doméstico (ALCOFORADO, 2006, p. 49). A emergência dessas indústrias evitaria que matérias-primas como o carvão mineral, alumínio, areias pesadas, gás natural, fossem exportadas em bruto para os mercados internacionais, sem que o Estado moçambicano tirasse dividendos das mesmas. A construção de fábricas, por exemplo, criaria mais postos de trabalho e promoveria o desenvolvimento das comunidades locais onde os recursos naturais são

extraídos. Em poucas palavras, como observou Fernando Alcoforado, “A industrialização se desenvolveria pela substituição de importações, passando-se a produzir aqui o que antes era importado do exterior” (ALCOFORADO, 2006, p. 122). Note-se que um dos requisitos da industrialização é que ela se faz com pessoas qualificadas, com políticas públicas eficientes e com uma gestão responsável dos recursos.

- A institucionalização do sistema de “*checks and balance*” que consiste, entre outros preceitos, na separação de poderes e prestação de contas dos contratos e concessões rubricados entre o governo moçambicano e as empresas nacionais e estrangeiras que operam no país. A despeito de possuir a Lei de Direito à Informação, aprovada em Novembro de 2014 pela Assembleia da República, grande parte dos contratos sobre a mineração continuam no “*segredo dos deuses*” e ainda por revelar (dos que foram divulgados, alguns carecem de informações relevantes como valores reais, contrapartidas, responsabilidade social, etc.). A publicação de contratos, na íntegra, evitaria especulações e sintomas de corrupção, tal como tem vindo a ser recomendado pela Iniciativa de Transparência nas Indústrias Extractivas (ITIE) de que o governo é membro desde Maio de 2009;
- Reduzir os incentivos fiscais que servem de “moeda de troca” entre o Estado moçambicano e as empresas transnacionais, por um lado, para incrementar os investimentos externos no país, por outro, através da responsabilidade social, contribuir para a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais e do país em geral. Torna-se necessário, nesse sentido, ressaltar que devido ao carácter voluntário e publicitário, e não obrigatório da responsabilidade social, a maioria de empresas transnacionais que operam no país não cumprem seu papel ético e moral. No fundo e em síntese, as empresas transnacionais não promovem o desenvolvimento económico-social, sustentável e inclusivo. Assim, coloca-se o desafio de, além da obrigatoriedade da responsabilidade social, serem as comunidades locais a definir prioridades relativamente às suas necessidades básicas, bem como a boa gestão dos projectos (geração de renda), conforme critérios que tenham em conta a participação colectiva, transparência, responsabilidade, igualdade e inclusividade, prestação de contas (*accountability*), entre outros

acima elencados. Se existe o reconhecimento generalizado, sobretudo da parte do governo, de que as comunidades são as guardiãs dos recursos naturais, então que sejam atribuído a essas comunidades o direito de definir seu próprio destino. Por outras palavras, as comunidades devem estar no cerne nos processos de tomada de decisões e na escolha do modelo que se pretende adoptar, para o seu desenvolvimento e do país em toda a sua plenitude.

- Aprimorar os mecanismos de distribuição equitativa dos proveitos para evitar a exclusão social, propiciadora da pobreza extrema. A evidência estatística, descrita ao longo deste trabalho, mostra que os proveitos dos recursos não se fazem sentir nas camadas mais vulneráveis da população moçambicana, onde a pobreza é extrema devido a casos de fome epidémica e dedesnutrição crónica, da explosão demográfica, do isolamento rural e da degradação ambiental. Neste contexto, o Orçamento Geral do Estado deve priorizar mais os distritos, como pólos de desenvolvimento, de modo que estes criem condições para receber mais investimentos privados e ajudando a população no provimento de actividades de mercado e na sua ampliação. Talvez num dos mais emblemáticos estudos sobre a pobreza, Jeffrey Sachs avança que “a chave para acabar com a pobreza extrema consiste em dar a possibilidade aos mais pobres entre os pobres de colocarem um pé na escala do desenvolvimento sustentável acima deles” (SACHS, 2006, p. 360). Mais adiante, nas suas múltiplas receitas para o fim da pobreza nos países extremamente pobres, Sachs aponta as seguintes faltas: (i) capital humano (saúde, nutrição e capacidades necessárias para que cada pessoa seja economicamente produtiva); (ii) capital para realizar negócios (maquinaria, instalações, utilização de transporte motorizado na agricultura, indústria e serviços; (iii) infra-estruturas (estradas, electricidade, água e saneamento, portos e aeroportos, e sistemas de telecomunicações, críticos na produtividade empresarial; (iv) capital natural (terra arável, solos saudáveis, biodiversidade e ecossistemas a funcionarem bem, proporcionando os serviços ambientais necessários à sociedade humana); (v) capital público institucional (códigos comerciais, sistemas judiciais, policiamento e outros serviços públicos, base de uma divisão do trabalho pacífica e próspera) e

(vi) capital de conhecimento (saber-fazer científico e tecnológico que aumenta a produtividade dos negócios e promove o capital físico e natural) (*ibid.*, pp. 360-361). No contexto moçambicano, a pobreza extrema só poderá ser vencida, quando, além do conjunto das medidas acima descritas, também houver uma redução drástica do endividamento externo, para não comprometer as presentes e as futuras gerações.

- Potenciação da defesa e segurança para combater quaisquer actividades hostis e aumentar os índices de confiança dos investidores. Numa outra perspectiva, face a este ponto, é absolutamente necessário garantir que a exploração dos recursos naturais seja feita em ambiente de segurança, tanto nas zonas rurais - por exemplo, com os problemas gerados pelo reassentamento das comunidades afectadas - como nas áreas urbanas, propícias à proliferação de doenças, delito, etc.
- Maximização das receitas para financiar a diversificação da economia, sem descuidar a agricultura e o turismo que são sectores vitais para o rápido desenvolvimento do país. E mais: a política de desenvolvimento do governo, assente nos recursos naturais, deve incidir sobre a população rural – o principal indicador do crescimento do PIB e o PIB *per capita* – sob pena da permanência da pobreza absoluta e, conseqüentemente, da implementação de estratégias infrutíferas impeditivas de uma coesão social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste trabalho procurámos reflectir sobre possíveis cenários e desafios em torno da exploração dos recursos naturais em Moçambique. A conclusão a que chegámos é de que esses recursos constituem uma dádiva e ao mesmo tempo uma oportunidade para o governo moçambicano resolver os problemas sociais e estruturais existentes. Em nosso entender, os recursos humanos e os recursos naturais são deveras importantes para promover o crescimento material, mas se esses imperativos de desenvolvimento não forem acompanhados de mecanismos de reforço de protecção social, sobretudo dos destinados às camadas mais vulneráveis do conjunto da população moçambicana, tornar-se-ão um problema de maldição. Daí que a existência dos recursos naturais não deve constituir panaceia (remédio para todos os males) dos

problemas do país, mas poderá servir de prancha para a criação de um ambiente favorável ao crescimento económico sustentável e ao desenvolvimento democrático de Moçambique, se o patriotismo e o espírito de servir nortear a conduta governativa dos seus líderes e de empresas transnacionais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACEMOGLU, Daron e ROBINSON, James A. *As origens do poder, da propriedade e da pobreza: Porque Falham as Nações*. 7ª edição. Lisboa, Temas e Debates – Círculo de Leitores, 2015.

ALCOFORADO, Fernando. *Globalização e desenvolvimento*. São Paulo: Nobel, 2006.

BEAULIER, Scott. *Botswana: A Diamond in the Rough*. [Em linha]. Atlanta, Foundation for Economic Education (FEE), Wednesday, March 24, 2010. [Consultado a 15 de Outubro de 2016]. Disponível em <https://fee.org/articles/botswana-a-diamond-in-the-rough/>

BIHALE, Domingos. *Indústria Extractiva em Moçambique: Perspectivas para o desenvolvimento do país*. [Em linha]. Maputo, Friedrich Ebert Stiftung, 2016. [Consultado a 13 de Maio de 2017]. Disponível em <http://library.fes.de/pdf-files/bueros/mosambik/13195.pdf>

BORGES, João Vieira. Ameaças e riscos transnacionais. Perspectivas Institucionais. In:

BORGES, João Vieira e RODRIGUES, Teresa Ferreira (Coordenação). *Ameaças e Riscos Transnacionais no novo Mundo Global*. Porto, Fronteira do Caos Editores, 2016, Capítulo 2, pp. 29-49.

BRANCO, Manuel Couret. *Economia Política dos Direitos Humanos: Os Direitos Humanos na era dos Mercados*. Lisboa, Edições Silabo, 2012.

BURGIS, Tom. *A Pilhagem de África: Senhores da Guerra, Oligarcas, Multinacionais, Contrabandistas e o Roubo da Riqueza Africana*. 3ª Edição. Amadora, 20|20 Editora, 2016.

CALDEIRA, Adérito. *Tete, terra dos seis C's: Carvão, Capenta, Chicoa, Cabrito, Cahora Bassa e Crocodilo mas também da desnutrição Crónica e da insegurança alimentar Crónica*. [Em linha]. Maputo, @ Verdade, 9 de Junho de 2017a. [Consultado a 10 de Junho de 2017]. Disponível em <http://www.verdade.co.mz/tema-de-fundo/35-themadefundo/62432-tete-terra-dos-seis-cs-terra-do-carvao-capenta-chicoa-cabrito-cahora-bassa-e-crocodilo-mas-tambem-da-desnutricao-cronica-e-da-inseguranca-alimentar-cronica>

CALDEIRA, Adérito. Parlamento aprovou 30 anos de isenções fiscais a ENI e ANADARKO. [Em linha]. Maputo, @Verdade, 17 de Novembro de 2017b. [Consultado a 19 de Novembro de 2018]. Disponível em <http://www.verdade.co.mz/destaques/democracia/64053-parlamento-aprovou-30-anos-de-isencoes-fiscais-para-eni-e-anadarko>

CALDEIRA, Adérito. *Tetenses vivem ao lado da riqueza do carvão e da energia de Cahora Bassa mas continuam pobres e sem electricidade*. [Em linha]. Maputo: @ Verdade. [Consultado a 9 de Setembro de 2016]. Disponível em <http://www.verdade.co.mz/tema-de-fundo/35-themadefundo/56406-tetenses-vivem-aolado-da-riqueza-do-carvao-e-da-energia-de-cahora-bassa-mas-continuam-pobres-e-sem-electricidade>

CAPARRÓS, Martín. *A Fome*. Lisboa, Editora Temas e Debates – Círculo de Leitores, 2016.

CASTEL-BRANCO, Carlos Nuno. *Economia Extrativa e Desafios de industrialização em Moçambique*. Maputo, Instituto de Estudos Sociais e Económicos (IESE), Cadernos IESE, nº 01/2010.

CASTEL-BRANCO, Carlos Nuno. “*Quinhões da riqueza*” de Moçambique disputados entre Governo e RENAMO. [Em linha]. Sem local, Africa Monitor Intelligence, 07 de Março de 2017. [Consultado a 7 de Março de 2017]. Disponível em <http://www.africamonitor.net/pt/politica/castelbranco-ec017/>

CHIVANGUE, Andes Adriano. *Responsabilidade Social Empresarial da Indústria Extractiva, Protestos Populares e Desenvolvimento em Moçambique*. Tese de Doutoramento em Estudos de Desenvolvimento, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2016.

COLLIER, Paul. *Os Milhões da Pobreza: Por que motivo os países mais carenciados do mundo estão a ficar cada vez mais pobres? Qual a verdadeira chave para o seu crescimento?* Alfragide, Casa das Letras, 2010.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. *Constituição da República de Moçambique*. Maputo, Imprensa Nacional, 2004.

CORREIA, Pedro de Pezarat. *Manual de Geopolítica e Geoestratégia*. Volume I. Coimbra, Almedina, 2010.

DIAS, Viriato Caetano. *O que teria acontecido a Moçambique se não tivesse recebido ajuda internacional ao desenvolvimento? Uma análise contrafactual no período pós-independência*. Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais e Estudos Europeus, Universidade de Évora, Évora, 2013.

DIAS, Viriato Caetano. *Recursos Naturais e Desenvolvimento Democrático em Moçambique*. Tese de Doutoramento em Teoria Jurídico-Política e Relações Internacionais, Universidade de Évora, Évora, 2018.

FOLEGE, Celso Augusto. *A influência dos interesses nacionais de Ruanda e do Uganda na resolução do conflito. República Democrática do Congo (RDC)*. Trabalho de Conclusão de Licenciatura em Relações Internacionais, Instituto Superior de Relações Internacionais, Maputo, 2014.

GARCIA, Walker Marcolino dos Reis. *A Instabilidade na Região dos Grandes Lagos Africanos: A Complexidade do Problema e a Dificuldade de o Resolver*. Segurança Internacional e Geopolítica Mundial. Apresentado no âmbito do IIIº Colóquio Internacional de Teoria Jurídico-Política e Relações Internacionais, Évora, 2015.

GUEBUZA, Armando. *Informe anual sobre o estado geral de Moçambique em 2012*. [Em linha]. Maputo, AEG, Comunicações do Chefe do Estado. [Consultado a 16 de

Abril de 2015]. Disponível em <http://www.armandoemilioguebuza.mz/2005-2010/discursos-proferidos/>

HUGON, Philippe. *Geopolítica de África*. 3ª. edição. Lisboa, Editor Escolar, 2015.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. *Informação rápida*. [Em linha]. Maputo: INE, 21 de Fevereiro de 2017. [Consultado a 16 de Maio de 2017]. Disponível em : <http://www.ine.gov.mz/>

JAHAN, Selim e JESPERSEN, Eva (Direcção). *Informe sobre Desarrollo Humano 2016: Desarrollo humano para todas las personas*. [Em linha]. Nueva York, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), 2016. [Consultado a 2 de agosto de 2017]. Disponível em http://hdr.undp.org/sites/default/files/HDR2016_SP_Overview_Web.pdf

JOSSAI, Ilídio. *Dívida Pública quase em 110%, a mais alta da África Subsaariana*. In: O REMATE. Edição nº 4758, Maputo, 17 de Novembro de 2017.

LUSA. In: *Moçambique cai 2 lugares no Índice de Percepção da Corrupção de 2018*. [Em linha]. Maputo, 22 de Janeiro de 2018. [Consultado a 25 de Fevereiro de 2017]. Disponível em http://macua.blogs.com/moambique_para_todos/2018/02/mo%C3%A7ambique-cai-dois-lugares-no-%C3%ADndice-de-percep%C3%A7%C3%A3o-da-corrup%C3%A7%C3%A3o-de-2018.html

MACHEL, Mantchiyani Samora. *My love: a nossa forma de estar e a cegueira deliberada*. CIEDIMA, LDA, Maputo, 2017.

MARQUES-SOROMENHO, Viriato. *Democracia manchada de crude*. [Em linha]. Lisboa, Diário de Notícias, 23 de Maio de 2018. [Consultado a 28 de Maio de 2018]. Disponível em <https://www.dn.pt/opiniao/opiniao-dn/viriato-soromenho-marques/interior/democracia-manchada-de-crude-9368016.html>

MAÚSSE, Minelda. *Indústria extractiva contribui com 4.1% do PIB*. [Em linha]. Maputo, *O País*, 28 de fevereiro de 2018. [Consultado a 1 de Março de 2018]. Disponível em <http://opais.sapo.mz/industria-extractiva-contribui-com-41-do-pib#>

MENESES, Isaú. *Globalização, Urbanismos & Culturas Locais: Um estudo sobre o impacto da Industrialização mineira em processos de urbanização e em culturas locais nos municípios de Tete e Moatize*. Machava, Instituto Superior de Artes e Cultura (ISArC), 2014.

MIGUEL, Inês Domingos Sávio. *Companhia Carbonífera de Moçambique: Evolução Sócio-histórica no período 1950 – 1973*. Dissertação de Mestrado em Estudos Africanos, Porto, Centro de Estudos Africanos, 2009.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS. *Conta Geral do Estado ano 2015: Contribuição dos Megaprojectos*. [Em linha]. Maputo, Direcção Nacional de Planificação e Orçamento, 2015. [Consultado a 13 de Maio de 2017]. Disponível em <http://www.dno.gov.mz/#nogo>

MOCO, Marcolino. *Angola: Estado-nação ou Estado-etnia política?*. Luanda e Lisboa, Finepaper, Lda. e Tipografia Lousanense, Lda., 2015.

MOSCA, João e SELEMANE, Tomás. *El Dorado Tete: Os Mega Projectos de Mineração*. Maputo, CEDIMA / Centro de Integridade Pública, 2011.

MOSCA, João. *Economia de Moçambique: Século XX*. Lisboa, Instituto Piaget, 2005.

NABAIS, Carlos. *Dicionário de Economia*. 3ª Edição, Plátano Editora. Lisboa, 2015.

NOZAKI, William. *A Shell e a corrupção na Nigéria*. [Em linha]. Rio de Janeiro, Federação Única dos Petroleiros (FUP) / Um peso e duas medidas, 18 de Abril de 2017. [Consultado a 03 de Julho de 2017]. Disponível em <http://fup.org.br/ultimas-noticias/item/20925-a-shell-e-a-corrupcao-na-nigeria>

NYUSI, Filipe. *Onde mora a corrupção, o negócio torna-se oneroso e trava o desenvolvimento*. In: MASSINGUE, Raúl. [Em linha]. Maputo, O País, 13 de Março de 2018. [Consultado a 13 de Março de 2018]. Disponível em <http://opais.sapo.mz/onde-mora-a-corrupcao-o-negocio-tornase-oneroso-e-trava-o-desenvolvimento>

OLIVEIRA, Ana Maria Cortez Vaz dos Santos. *Processos de Desterritorialização e Filiação ao Lugar: O caso da Aldeia da Luz*. Dissertação de Mestrado na área de

Geografia Humana, na área de especialização de Ordenamento do Território e Desenvolvimento, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2011.

O País. *Moçambique cai 32 lugares no Ranking da Transparência Internacional sobre Corrupção*. [Em linha]. Maputo, 25 de Janeiro de 2017. [Consultado a 26 de Junho de 2017]. Disponível em <http://opais.sapo.mz/index.php/sociedade/45-sociedade/43349-mocambique-cai-32-lugares-no-ranking-da-transparencia-internacional-sobre-corrupcao.html>

OSÓRIO, Conceição; SILVA, Tereza Cruz e. *Corporações Económicas e Expropriação: Raparigas, Mulheres e Comunidades Reassentadas no Distrito de Moatize*. Maputo: CIEDIMA, Lda., 2017.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. *Resolução da Política de Responsabilidade Social Empresarial para Indústria Extrativa de Recursos Minerais (Resolução nº 21/2014, de 16 de Maio)*.

SACHS, Jeffrey. *O fim da Pobreza: como consegui-lo na nossa geração*. 2ª Edição. Cruz Quebrada: Casa das Letras, 2006.

SERRA, Carlos. *Reassentamento*. [Em linha]. Maputo, Diário de um Sociólogo, 29 de Outubro de 2017. [Consultado a 04 de Janeiro de 2018]. Disponível em <http://oficinadesociologia.blogspot.be/#ixzz4wzgWcAOJ>

SINOIA, Nunes José. *Actividade Mineira em Moçambique, caso específico da Província de Tete: Sua contribuição para a economia local no período entre 2002-2008*. Trabalho de Licenciatura em economia. Maputo, Faculdade de Economia, Universidade Eduardo Mondlane, 2010.

VELHO, José Lopes. *Os Recursos Minerais: Uma Visão Geo-histórica*. Viseu, Palimage, 2006.

_____. *Petróleo, Dádiva e Maldição - 150 Anos de História*. Lisboa, Bnomics, 2010.

VALE MOÇAMBIQUE. *Carvão*. [Em linha]. Moatize. [Consultado a 26 de Março de 2015]. Disponível em <http://www.vale.com/mozambique/PT/business/mining/coal/Paginas/default.aspx>

VASCONCELOS, Lopo António Ferreira Trigo de Sousa e. *Contribuição para o conhecimento dos carvões da Bacia Carbonífera de Moatize, Província de Tete, República de Moçambique*. Tese de Doutoramento, Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, Porto, 1995.

ZUNGUZE, Gizela. *Sessão do Grupo de Trabalho Intergovernamental da ONU para elaboração de um instrumento legal vinculante para transnacionais em questões de direitos humanos, no Painel VI: Lessons learned and challenges to access to remedy*. [Em linha]. Genebra, 28 de Outubro de 2016. [Consultado a 17 de Maio de 2016]. Disponível em http://www.ohchr.org/Documents/HRBodies/HRCouncil/WGTransCorp/Session2/PanelVI/Friends_of_the_Earth_International.docx

ENTREVISTA

BRANCO, Manuel Couret. Entrevista realizada via e-mail a 06 de Dezembro de 2017.

MARQUES, Luiz. Entrevista realizada via e-mail a 29 de Abril de 2018.

RECEBIDO: 28.06.2018

APROVADO: 27.09.2018